



Conselho Regional de Administração do Distrito Federal

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Coordenação Administrativa e Financeira
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

PORTARIA CRA-DF Nº 0060/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-DF aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 607, de 06 de outubro de 2021.

Considerando as despesas que, por suas características, não possam subordinar-se ao processo normal de execução;

Considerando a realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento vinculados a vice-presidência do CRA-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a empregada Rackel Paula da Silva Pitanga, CPF 48.776.341-69, suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior

Presidente do CFA

CRA-DF 010699



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 07/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2265989** e o código CRC **E4F8933C**.
